



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Portaria nº 13/2025

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à senhora **MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE**, no cargo de Professor I, Nível: NE-1, Faixa: F, 150 H/A, Matrícula nº 801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2025.



DANIEL SOARES DE OLIVEIRA

Gerente de Previdência e Benefícios - IPREVI/PE

Daniel Soares de Oliveira
Gerente de Previdência e
Benefícios Port. 23/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 13/2025

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à senhora MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE, no cargo de Professor I, Nível: NE-1, Faixa: F, 150 H/A, Matrícula nº 801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2025.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:A98506FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/12/2025. Edição 3984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>